



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.634 de 05 de outubro de 2005.

Dispõe sobre alteração declaração de utilidade pública da Escola de Samba Unidos do Pé Duro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca decretou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Escola de Samba Unidos do Pé Duro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 05 de outubro de 2005.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal